



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO  
PROJETO DE LEI Nº 6437, DE 2016.**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2017  
(Da Sra. Carmen Zanotto)**

*Requer a realização de Seminário a ser realizada no  
Estado de Santa Catarina, para debater o Projeto de Lei  
nº 6437, de 2016.*

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 e no art. 256, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário a ser realizada no Estado de Santa Catarina, para debater o Projeto de Lei nº 6437, de 2016 que “altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atribuições das profissões do agente comunitário de saúde e do agente de combate às endemias, ampliar o grau de formação profissional e estabelecer as condições e tecnologias necessárias para a implantação dos cursos de aprimoramento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias”.

**JUSTIFICAÇÃO**

É de fundamental importância democratizar o debate sobre o **PL 6437/2016** com os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias, Profissionais de Atenção Básica e Gestores Municipais de Saúde para aprimorar o conteúdo da proposta. Diante disso, é necessário ampliar o debate com o maior número de representantes.

Sala da Comissão, em      de      de 2017.

Deputada **CARMEN ZANOTTO**  
**PPS/SC**